

PORTARIA Nº 068, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a Cessão do Servidor público lotado na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras – BA,

RESOLVE

Art. 1º Ceder, com ônus ao órgão cessionário, o servidor público municipal abaixo especificado, pertencente ao quadro do Município de Barreiras - BA, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Educação do Município de São Desidério-BA.

I - Servidor Público Municipal, **Jason Lopes da Costa**, matrícula 3871, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Durante o período em que o servidor estiver à disposição da Prefeitura Municipal de São Desidério, todos os seus vencimentos ou salários e vantagens, bem assim os encargos incidentes serão suportados pelo município Cessionário.

Art. 3º A cessão será pelo prazo de 09 (nove) meses, contados a partir de 01 de abril de 2020, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Barreiras - BA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barreiras - BA, 01 de Abril de 2020.



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras